

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 17/2014

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE  
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O  
PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 15 de outubro a 30 de novembro de 2014.

**Parágrafo único.** Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre de 2015, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 10 de outubro de 2014.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**